



PORTARIA Nº 2977/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA os termos da Resolução CNJ nº. 223, de 27 de maio de 2016 – que instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU e determinou aos tribunais brasileiros sua utilização como único meio eletrônico para tramitação dos processos judiciais de execução penal, no âmbito da justiça comum;

TENDO EM VISTA a necessidade de implantação gradual do sistema, mediante a migração para o referido Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, dos processos de execução penal do Sistema de Automação da Justiça - SAJ;

TENDO EM VISTA os termos da Portaria Conjunta nº 08/2019, da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça;

TENDO EM VISTA, por derradeiro, a imprescindível necessidade de prestar apoio operacional à implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, no Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC atuem em regime de plantão, enquanto perdurar a implantação do citado Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente do TJAC